



CARTILHA

JUIZO PROATIVO

Versão atualizada 2026



**TRABALHO,
PARTICIPAÇÃO
E RESULTADOS.**



“A justiça do futuro é construída hoje,
com trabalho integrado, participação
ativa e foco em resultados.” *

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Gestão 2025 – 2026:

Desembargador Fábio José Bittencourt Araújo
Presidente

Desembargador Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho
Vice-Presidente

Desembargador Celyrio Adamastor Tenório Accioly
Corregedor-Geral da Justiça

Juízes Auxiliares da Presidência:

Juíza de Direito Carolina Sampaio Valões da Rocha Coêlho

Juíza de Direito Priscilla Emanuelle de Melo Cavalcante

Juiz de Direito Thiago Augusto Lopes de Moraes

Juízes Auxiliares da CGJ :

Juiz de Direito Geneir Marques de Carvalho Filho

Juiz de Direito Kleber Borba Rocha

Juíza de Direito Laila Kerckhoff Santos

* Desembargador Fábio José Bittencourt Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. Plano de Gestão 2025-2026, p. 6. Maceió, 2025.



Idealização e Revisão

Clóvis Gomes da Silva Correia

Assessor-Chefe de Governança e Gestão Estratégica

Capa, Edição e Diagramação

Maevili Carolina da Silva

Estagiária

Equipe AGGE

Departamento de Governança, Gestão
Estratégica e Normatização

Guilherme Rossilho

Analista Judiciário – Apoio Especializado (Economia)

Jord'ana Pereira de Chantal

Técnica Judiciária – Área Judiciária

Departamento de Estatísticas e Pesquisas

Inara Francoyse de Souza Pereira

Analista Judiciária – Apoio Especializado (Estatística)

Sabrina Monteiro da Silva Mendonça

Estagiária

Departamento de Qualidade

Amós Henrique Alves de Araújo

Analista Judiciário – Apoio Especializado (Administração)

Maevili Carolina da Silva

Estagiária

Departamento de Inovação, Projetos,
Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão

Divisão de Sustentabilidade

Eliane Silva do Nascimento

Assessora Técnica (responsável pela área)

Edmar Lima Dias Neto

Assessor Técnico

Divisão de Acessibilidade e Inclusão

Luciana Ebrahim Melquiades da Silva

Assessora Técnica (responsável pela área)

Laboratório de Inovação (Justinova)

Arthur Villas Boas Costa Tenório

Assessor Técnico

SUMÁRIO

»»	Introdução	01
»»	Objetivos do Juízo Proativo	02
»»	Graus de Efetividade	03
»»	Indicadores Gerais	04
»»	Cláusulas de Barreira	07
»»	Pontuação Extra	08
»»	Penalidades	10
»»	Monte Sua Estratégia	11

INTRODUÇÃO



O que é o Juízo Proativo?

É um programa que, alinhado ao Prêmio CNJ de Qualidade, visa fomentar a gestão por meio de indicadores padronizados para avaliação do desempenho das unidades judiciais, visando aumentar a produtividade, reduzir o tempo de julgamento dos processos e diminuir a taxa de congestionamento.

Criado em resposta à necessidade de aprimorar a eficiência do judiciário e, agora, regido pela Resolução TJ/AL nº 08/2023 e regulamentado pelo Ato Normativo Conjunto TJ/AL nº 04/2026, o programa reconhece institucionalmente os melhores resultados de desempenho.



O que é o Prêmio CNJ de Qualidade?

É uma premiação anual que tem como objetivo avaliar o desempenho dos tribunais brasileiros em cada segmento de Justiça, conforme requisitos estabelecidos na Portaria CNJ nº 471, de 18/12/2025.

A avaliação é segmentada nos eixos temáticos de Governança, Produtividade, Transparência e Dados e Tecnologia, concedendo prêmio aos tribunais que alcançarem os resultados previstos na regulamentação. A premiação é atribuída aos tribunais que obtiverem os seguintes resultados: Diamante, Ouro e Prata.

Além de reconhecer o desempenho institucional, a premiação busca incentivar a melhoria contínua dos serviços prestados pelos tribunais e ampliar o acesso à Justiça em todo o país.

OBJETIVOS DO JUÍZO PROATIVO



Fortalecer e garantir o alinhamento estratégico em todas as unidades judiciárias em relação à Estratégia Institucional;



Incentivar a produção e o aprimoramento do Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário de Alagoas com observância aos requisitos estabelecidos pelo CNJ quanto à utilização das Tabelas Processuais Unificadas (TPUs);



Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia e a cultura de gerenciamento de ações para atingimento das metas dos respectivos indicadores implementados;



Estimular o desenvolvimento de mecanismos de gestão e governança, buscando o fortalecimento da atividade jurisdicional;



Impulsionar os resultados do TJ/AL na avaliação do Prêmio CNJ de Qualidade;



Reduzir a taxa de congestionamento das unidades judiciárias;



Contribuir para o aprimoramento da prestação jurisdicional, da celeridade processual, da redução do tempo de tramitação dos processos, bem como para o incremento da produtividade nos respectivos juízos.

GRAUS DE EFETIVIDADE

EXCELÊNCIA



- Pontuação igual ou acima de 95 pontos;
- Cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário;
- Inexistência de processos de conhecimento pendentes de julgamento há mais de 10 anos.

PREMIAÇÃO



Anotação do reconhecimento na Ficha Funcional.



Troféu



Certificado



Medalha



Direito preferencial do magistrado na escolha do mês do gozo de férias.



Folga prêmio de 5 (cinco) dias úteis aos servidores(as) efetivos, estáveis, comissionados, requisitados (judiciário, município ou outro ente público), conciliadores e estagiários.



Auxílio de até R\$ 2.500 reais para financiamento de Cursos de capacitação ou compra de livros (Magistrados).

OURO



- Pontuação igual ou acima de 90 pontos e abaixo de 95 pontos;
- Cumprimento das Metas Nacionais 1 e 2.

PREMIAÇÃO



Folga prêmio de 2 (dois) dias.



Certificado



Medalha



Auxílio de até R\$ 1.500 reais para financiamento de Cursos de capacitação ou compra de livros (Magistrados).

PRATA



- Pontuação igual ou acima de 80 e abaixo de 90 pontos.

BRONZE



- Pontuação igual ou acima de 70 pontos e abaixo de 80 pontos.

INDICADORES GERAIS

Ato Normativo Conjunto TJ/AL nº 04/2026

1

Índice de Atendimento à Demanda —> Baixa de processos superior à entrada
—> quanto MAIOR melhor —> Até 10 pontos.

- A pontuação começa a partir do alcance de **95%** de cumprimento;
- Nos Juizados Especiais da Capital e de Arapiraca, a pontuação será aplicada com o alcance de **100%** de cumprimento.

Obs.1.: Para vara exclusiva de Execução Fiscal o IAD equivale a 25 pontos.

Obs.2.: Ficam excluídos os feitos de execução fiscal da 4ª Vara Cível de Arapiraca.

Obs.: Para Vara de Execução Fiscal equivale a 15.

2

Taxa de Congestionamento de Conhecimento Líquida —> Diminuir a quantidade de processos em andamento —> quanto MENOR melhor
—> Até 15 pontos.

3

Taxa de Produtividade de Julgados —> Aumentar o percentual de julgados em relação aos casos novos —> quanto MAIOR melhor
—> Até 10 pontos.

- A pontuação começa a ser aplicada a partir do alcance de **95%** de percentual de cumprimento.

Obs.1.: Para Vara de Execução Fiscal equivale a 25.

Obs.2.: Ficam excluídos os feitos de execução fiscal da 4ª Vara Cível de Arapiraca.

4

Taxa de Processos Antigos —> Diminuir a quantidade de processos antigos com base em patamar estabelecido —> quanto MENOR melhor —> Até 25 pontos.

Obs.1: Para Vara exclusiva de Execução Fiscal equivale a 5 pontos.

Obs.2: No caso dos Juizados Especiais da categoria da Capital e de Arapiraca o ano de referência será 2024.

5

Baixado Ideal —> baixar processos —> quanto MAIOR melhor —> Até 25 pontos.

- A pontuação será aplicada proporcionalmente ao alcance indicado para o baixado ideal por unidade.

Obs.1.: Para Vara exclusiva de Execução Fiscal equivale a 15 pontos.

Obs.2.: São excluídos os processos de execuções fiscais e penais.

6

Percentual de Processos Sem Movimentação Há Mais de 100 Dias —> gerenciar e agilizar fluxo de processos evitando seu acúmulo sem movimentação com mais de 100 dias —> quanto MENOR melhor —> Até 15 pontos.

Obs.: A pontuação total será aplicada proporcionalmente ao alcance de 10% a 0%.

7

Índice de Incidentes Vencidos no SEEU —> apenas para a 16ª vara de Execução Penal —> Alcançar até 0,3% dos incidentes de Progressão de Regime, livramento condicional e término de pena vencidos no SEEU —> quanto MENOR melhor —> 100 pontos.

Obs.: A pontuação será atribuída conforme os critérios do ANEXO I do Ato Normativo Conjunto TJ/AL nº 04/2026.

8

Indicadores CEJUSCs

1 – **Índice Audiências Realizadas** —> percentual de audiências realizadas em relação aos processos recebidos no CEJUSC —> mínimo de 80% até acima de 95% —> Até 20 pontos proporcionais.

2 – **Índice de Homologação de Acordos** —> percentual de acordos homologados em relação aos processos recebidos —> mínimo de 40% até 60% —> Até 50 pontos proporcionais.

3 – **Taxa de Conciliação** —> Mensuração da efetividade das audiências realizadas —> mínimo de 35% a 50% —> Até 30 pontos proporcionais.

CLÁUSULAS DE BARREIRA

1 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO

Processos abrangidos em cada meta de acordo com o glossário das metas nacionais.

Obs.: Serão excluídas da avaliação as Metas 3, 5, 9 aplicáveis à Justiça Estadual.

EXCEÇÃO AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DA META 1 PARA OS FINS DA AFERIÇÃO JUÍZO PROATIVO:

Excepcionalmente e apenas para fins da avaliação Juízo Proativo, em face da cláusula de barreira, será considerada cumprida a Meta 1, para unidades que não alcançarem o percentual previsto da meta, desde que apresentem:

- varas criminais, cíveis, residuais e únicas: possuir mais de 80% do acervo composto por processos distribuídos há menos de 2 (dois) anos antes do início do período de aferição;
- juizados especiais e turmas recursais: possuir 90% dos processos distribuídos há até 12 (doze) meses antes do início do período de aferição.

2 INEXISTÊNCIA DE PROCESSOS DE CONHECIMENTO PENDENTES DE JULGAMENTO HÁ MAIS DE 10 ANOS.

→ Excluem-se as classes 39 (Inventário), 49 (Usucapião) e 108 (Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte);

→ Excluídos os processos suspensos;

→ Reativados, dessobrestados no período;

→ Excluídos os processos com sentença reformada pelo Tribunal de Justiça de Alagoas no período.

Obs.: Processos com sentença de pronúncia prolatada não serão considerados como pendentes de julgamento nas unidades específicas de Violência Doméstica.

PONTUAÇÃO EXTRA

Atividades Passíveis de Pontuação Extra



CRITÉRIO

Máximo
de
Pontos



- **0,5** → Prática aprovada para o NBBP;
- **0,5** → Prática selecionada para o prêmio.

1



- Unidades judiciárias que desenvolverem projetos na área da primeira infância.

1



- Participação do(a) magistrado(a) em mutirão realizado pela Justiça Itinerante.

*Pontuação proporcional à participação.

2



- Participação dos (as) magistrados (as) e/ou servidores (as) no Programa Cidadania e Justiça na Escola.
- **0,5** por participação.

1



- **0,25** → Participação de integrante(s) da unidade judiciária em eventos virtuais ou presenciais com temas estratégicos organizados pela Presidência do TJ/AL e CGJ;

- **0,2** → participação de integrantes da unidade em reuniões sobre indicadores da Aferição Juízo Proativo, Prêmio CNJ de Qualidade, estatísticas processuais, produtividade/qualidade dos dados: uso das TPUs, inconsistências nos processos, e gestão estratégica do Poder Judiciário de Alagoas. Discussões também envolvem planejamento estratégico, políticas judiciárias, boas práticas, sustentabilidade, inovação, e ações solidárias e de qualidade de vida;

- **0,25** → participação de representantes da unidade em eventos/reuniões de gestão participativa – Res. 221 CNJ;

- **0,5** → Replicação de prática no NBBP ou no Banco de Boas Práticas do Poder Judiciário;

- **0,25** → Apresentação de boa prática em encontro de disseminação de boas práticas, sustentabilidade, qualidade e da inovação do Poder Judiciário de Alagoas;

- **0,2** → Participação de integrante da unidade em cursos definidos e contabilizados para o prêmio CNJ de Qualidade e em curso acerca da aplicação do Juízo Proativo (ponto por curso/evento realizado).

OBS: cursos que estejam fora dos especificados neste ato ou fora do rol do prêmio CNJ de Qualidade não serão contabilizados para os fins de pontuação extra desta avaliação.

2

*Análise das participações realizadas e aplicação das pontuações deste item passarão pelo crivo da AGGE.





- Apresentação de artigo no Enpejud e Revista ESMAL.

1



- Participação de integrante de unidade judiciária em evento do Enpejud.
- **0,5** por participação.

1



- **0,5** participação como avaliador da Revista da ESMAL.

0,5



- Participação de magistrado/magistrada na capacitação: Formulário Nacional de Avaliação de Risco - FONAR.

0,5



- Participação de magistrados (as) e servidores(as) no Programa *Falando Nelas* junto às instituições de ensino superior.
- **0,5** ponto por participação.

1,5



MÁXIMO DE 4 PONTOS EXTRAS

Mais detalhes: Ato Normativo Conjunto TJ/AL nº 04/2026



Outras Pontuações



Ponto Prêmio

São garantidos até **2 pontos prêmio** em caso de cumprimento dos itens de Produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade até 31/07/2026, conforme art.3º do Ato Normativo Conjunto TJ/AL nº 04/2026.

Obs.: Após essa data e até o final do período de aferição, será aplicado redutor de 3 pontos, de forma proporcional à quantidade de itens pendentes.



Bonificação de Meta Superada

Ao final do período de aferição, a unidade judiciária receberá a bonificação de **1,5 pontos proporcional** ao superar em 10 pontos percentuais a meta do indicador de taxa de congestionamento líquida, conforme art. 6º da Res. TJAL n. 08/2023.

PENALIDADES



PERDA DE ATÉ 5 PONTOS



A não conformidade com as TPUs — classes e assuntos — Art. 12, parágrafo único da Resolução TJ/AL nº 08/2023.



PERDA DE 0,5 PONTO



Nas inspeções ordinárias e extraordinárias realizadas pela Corregedoria- Geral da Justiça, durante o período de avaliação, as unidades judiciárias poderão receber penalidade de 0,5 (meio) ponto, conforme estabelece o art. 13 da Resolução TJ/AL nº 08/2023.

*Na hipótese de a CGJ aplicar cumulativamente a **perda superior a 5 (cinco) pontos**, será indicada à Presidência do TJ/AL a **imediata desclassificação da unidade judiciária** de participação do reconhecimento e premiação, independentemente do resultado alcançado ao final da avaliação.



PERDA DE 5 PONTOS



As unidades jurisdicionais que receberem durante o período de aferição auxílios estranhos a sua força de trabalho terão subtraídos 5 pontos do seu resultado final, conforme dispõe o art. 17, § 1º da Resolução TJ/AL nº 08/2023.

*Não se enquadram como auxílio externo as atividades de apoio desenvolvidas junto às unidades judiciárias pelos Núcleos de Justiça 4.0, do Tribunal de Justiça de Alagoas, bem como os mutirões realizados em face de demandas determinadas pelo CNJ por meio de programas nacionais.



REDUTOR DE ATÉ 3 PONTOS



O não cumprimento dos itens de produtividade do prêmio CNJ de Qualidade até o dia 19/12 do período de aferição resulta na aplicação de redutor de até 3 pontos, conforme Art. 3º do Ato Normativo Conjunto TJ/AL nº 04/2026.

MONTE SUA ESTRATÉGIA



Faça o levantamento das metas para os indicadores aplicáveis à sua unidade.



Alinhe o desempenho necessário ao cumprimento das metas estabelecidas.



Organize as ideias e as ações necessárias para o alcance dos resultados.



Verifique os recursos que irá utilizar.

Verifique o seu desempenho passado e estime seu desempenho futuro.

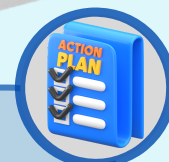


Dica

Analise o comportamento dos últimos 12 meses do indicador, verificando a média mensal, semanal ou diária. Compare com a meta estabelecida para identificar o GAP a ser preenchido e melhorar o desempenho.

Desenvolva um plano de ação;

Disponibilizamos um modelo de Plano de Ação: [Documentos -> Plano de Ação](#)



Dica

you poderá utilizar o brainstorm para desenvolver seu plano de ação.



Defina o gestor dos objetivos e os responsáveis pelas respectivas ações.



Distribua as tarefas por competência técnica.



Acompanhe a execução das ações e monitore o alcance das metas.

Dica

Utilize o simulador do proativo: Documentos
→ Simulador Proativo

Lembrete

O monitoramento diário e mensal das metas nacionais e dos indicadores é no

SAJ INSIGHTS



Ofereça feedbacks regularmente.



Celebre o sucesso para motivar sua equipe a continuar realizando um excelente trabalho.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS



CGJ | CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS



AGGE

Acesse nosso Portal da Estratégia:

<https://apmp.tjal.jus.br>

Fale conosco:

